

Transferência entre unidades e Atendimento Excedentes do Programa Ensino Integral – 2025

A Dirigente Regional de Ensino – Região de São Carlos torna pública a continuação da etapa de alocação de vagas para fins de 1- **Transferência dos Professores Titulares de Cargo/Ingressantes e 2- Atendimento aos Excedentes Titulares de Cargo/Ingressantes e Não Efetivos (F), em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de São Carlos**, inscritos conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 93/2024, Resolução SEDUC 77/2024, procedimentos da Portaria CGRH 38/2025 e Comunicado CEMOV de 29/11/2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para atuação em 2025.

Dia: 03/12/2024

Local: Diretoria de Ensino Região – São Carlos, R. Conselheiro Joaquim Delfino, 180 - Jardim Centenário, São Carlos - SP, 13564-160

Sessão: Presencial

Área de Atuação	Horário	Categoria
CIÊNCIAS HUMANAS	8h às 8h30	Titulares/Ingressantes - A
LINGUAGENS	8h30 às 10h	Titulares/Ingressantes – A
CIÊNCIAS DA NATUREZA /MATEMÁTICA	10h às 11h30	Titulares/Ingressantes - A
EXCEDENTES	11h30	Titulares A Não Efetivos - F

Relação de Vagas: Publicada, oportunamente, no site da Diretoria de Ensino de São Carlos e atualizada durante o processo, conforme a transferência, alocação e realocação de docentes.

Documentos Necessários para a transferência (CASO O CANDIDATO JÁ TENHA TOMADO POSSE):

- Documentos Pessoais – RG e CPF
- Declaração de anuência (física/impressa), expedida em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar.
- Termo de Posse do Cargo (fotocópia/documento físico/impresso) – Docentes Ingressantes.
- Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2025 (SED)

Documentos Necessários para a transferência (CANDIDATOS INGRESSANTES AGUARDANDO RESULTADO DO DPME):

- Documentos Pessoais – RG e CPF
- Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2025 (SED)
- Comprovante de que o pedido de perícia está em andamento junto ao DPME (publicação de suspensão no Diário Oficial, ou convocação para uma nova perícia).

Documentos Necessários para docentes Excedentes:

- Declaração do diretor da unidade escolar informando que o docente foi bem avaliado na Avaliação de Desempenho 2024 e que se encontra na condição de excedente no módulo.

Considerações Importantes:

A transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral será realizada, exclusivamente, no processo inicial de atribuição de classes e aulas 2025, em nível de Diretoria de Ensino, de acordo com portaria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, e o cronograma de atribuição de classes e aulas 2025.

São Carlos, 02 de dezembro de 2024.